



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **Professor da Educação Básica PEB- AI – (Educação Infantil)** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

### **Professor da Educação Básica – AI – (Educação Infantil)**

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	CARMINDA LIMA FERNANDES	0000344
02	SIBELE CARVALHO DA SILVA AMORIM	0000552
03	ELIETE SILVA DOS SANTOS	0000135
04	MARIANA HUGUINIM CÔGO	0000544

**Artigo 2º** - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para **Professor da Educação Básica – AI – (Educação Infantil)**.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Educação

b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARA, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de máscara de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 09 de março de 2022.

  
**Solange Sousa de Assis Paula**  
Presidente da Banca Examinadora